

AVISO Nº 13 /2021

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. pretende constituir uma reserva de recrutamento para o exercício na área de Assistentes Operacionais, ao abrigo do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 fevereiro, pelo que faz público que aceita candidaturas no período de 10 dias úteis, após a data de publicação.

A bolsa de candidaturas a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar pelo período máximo de 18 meses a contar da data de publicação da lista de ordenação final.

Os candidatos devem ter disponibilidade para desempenhar funções em todo e qualquer estabelecimento da Unidade Local de Saúde.

Oferece-se:

- Eventual contrato de trabalho a termo Certo/ Incerto/ Sem Termo
- Horário de Trabalho: 35 horas semanais;
- Remuneração: 665,00€ (ou o que for estabelecido legalmente)

Exige-se:

- O mínimo de 9º Ano de Escolaridade;
- Idade mínima 18 anos;
- Disponibilidade para trabalhar em horários rotativos (incluindo fins-de semana)
- Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer/unidade funcional da Unidade Local de Saúde, E.P.E.

Critérios de seleção:

- Avaliação Curricular;
- Os critérios de avaliação são definidos, pelo júri, na Ata nº 1.

Júri:

Presidente: Anabela Gonçalves da P. Madeira Gaio Pereira – Enfermeira Gestora,

1º Vogal: Amaro Silva Pinto – Enfermeira Especialista,

2º Vogal: Vanda Maria de Sousa Seromenho – Enfermeira,

1º Vogal suplente – Teresa Trindade Gonçalves Pereira - Enfermeira Especialista,

2º Vogal Suplente – Maria Teresa Beja P. F. Guerra – Enfermeira





Formalização das Candidaturas:

- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado, rubricado e assinado, disponibilizado na página da internet desta ULS, acompanhado de:
 - a. Três exemplares do *curriculum vitae* (datado, rubricado e assinado, preferencialmente Modelo Europeu, com indicação obrigatória de. n.º de Cartão de Cidadão/B.I. e respetiva data de validade, NIF e endereço eletrónico);
 - b. Fotocópia dos certificados de habilitações literárias;
 - c. Fotocópias de Ações de Formação frequentadas em área relevante para o desempenho das funções em causa;
 - d. Fotocópias de declarações comprovativas de experiência profissional relevante para o exercício das funções em causa;
- As candidaturas deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

As candidaturas deverão ser apresentadas mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., em <http://www.ulsla.min-saude.pt> e enviadas por correio registado, com aviso de receção para a seguinte morada: ULSLA, E.P.E. Direção do Serviço de Recursos Humanos, Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém ou entregue pessoalmente no Gabinete de Expediente, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 12h30 e as 13h30 e as 17h00.

Fatores de Exclusão:

- a. Candidaturas formalizadas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente: apresentação de candidatura fora de prazo; entrega de candidatura por outra via que não as duas indicadas; não entrega de documentação exigida ou omissão de dados solicitados;
- b. Serão automaticamente excluídos todos os candidatos com nota final total inferior a metade da pontuação máxima permitida;

Observações

- a. Todas as notificações aos candidatos (designadamente, agendamento das entrevistas profissionais de seleção) serão efetuadas para a conta do correio eletrónico facultada aquando da candidatura;
- b. Os documentos facultados pelo Júri (designadamente, lista de classificação final) serão disponibilizados no site www.ulsla.min-saude.pt;
- c. Este aviso e o formulário de candidatura são publicitados no site da ULSLA, E.P.E. - www.ulsla.min-saude.pt

16 de Agosto 2021

A Presidente do Conselho de Administração,

Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe